



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 442/2024

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº050/2024 - Data: de 21
de março de 2024.

Processo nº. 265/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério à servidora **JUSSIMARA DA SILVA**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, formalizado pela servidora **JUSSIMARA DA SILVA, matrícula nº 348210, PROFESSORA – 20 HORAS**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 265/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE que fica concedida, com base na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inc. II, e art. 23, inc. IV, alínea “c”, c/c o art. 40, III do § 1º e §5º, da CF/1988 (redação anterior à EC nº 103/2019), a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com o valor do provento inicial de **R\$ 1.910,45 (um mil novecentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)**, a partir de 08 de março de 2024.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

